



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 263, DE 21 DE JUNHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO  
NO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado, para todos os efeitos legais, o termo de cessão de viaturas, a título precário, efetuado entre o Governo do Estado da Guanabara e este Município, constante do Boletim nº 61, de 29 de março de 1 963.

Art. 2º) - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Miguel Pereira,  
em 28 de junho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

Prefeito Municipal